



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 23/2022

CONSIDERANDO que, foram construídos alguns Galpões nas margens de um córrego que está localizado entre a Rua Mica e Rua Cassiterita, Jardim Nascente- neste Município, que causaram impacto negativo a vazão das águas, prejudicando e causando transtornos aos moradores;

CONSIDERANDO que, todos os esforços dessa Municipalidade no que se refere ao combate de enchentes e alagamentos no Município, que causam tantos danos aos moradores, e o empenho de Excelência pontuado esses locais e procurado sanar todas essas demandas, desobstruindo a passagem das águas, canalizando córregos, efetuando limpezas periódicas nas margens desses córregos;

CONSIDERANDO que, nas margens do córrego, localizados no endereço acima citado não é possível o serviço de limpeza com maquinários, devido às construções dos galpões que ocupam as margens desse córrego;

CONSIDERANDO que, algumas leis que protegem as Margens dos córregos e rios, entre elas a lei de Parcelamento do Solo Urbano (lei 6.766/1979), que estabelece a proibição de 15 metros para cada lado de reserva para o curso da água.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que solicite junto à Secretaria de Planejamento Municipal, as seguintes informações:

1. Se na época em que esses Galpões foram construídos, foram expedidas pela CETESB e pelo DAEE, as devidas licenças para construção desses galpões?
2. A prefeitura tem numeração desses processos(CETESB/DAEE), dentro do processo administrativo da construção?
3. Em caso positivo encaminhar cópias dos referidos processos junto aos órgãos Estaduais, para apreciação dessa Casa de Leis.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa se faz visando saber se os órgãos Estaduais tomaram as providencias necessárias visando proteger as margens do córrego, e se as referidas construções estão de acordo ao que tange a lei de parcelamento de solo urbano.

Vale ressaltar que quando chove segundo relatos de alguns funcionários de algumas empresas localizadas no local, fica impossível se locomover, já que o lugar fica todo alagado pelas águas do córrego que transborda, muitos já tiveram danos materiais, tiveram motor de carro danificados, estofamentos, etc., fora o risco de se contaminarem com alguma doença, devido ao contato com a água suja.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de março de 2022.

Edson de Souza Moura
Vereador